



LEI Nº 6922, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina a Praça nº 02, do Loteamento Vila San Martin, matrícula CRI Sumaré nº 28159, como Praça Dr. Inácio Alves Barbosa.-

Autoria: Vereador Hélio Silva.

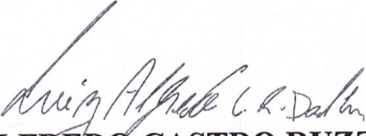
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça nº 02, do Loteamento denominado Vila San Martin, matrícula no CRI Sumaré nº 28159, passa a ser denominada de Praça Dr. Inácio Alves Barbosa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de setembro de 2022.


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de setembro de 2022, no Diário Oficial do Município. PMS nº 24.274/2022.


ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ